



Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	15
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	16



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 282/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2328/2024/SUBADM, que nomeou JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo quinquagésimo oitavo (258º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.001.621/2024 – Port. 2403/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2318/2024/SUBADM, que nomeou MATHEUS FRANTZ BRUEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo sétimo (17º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 2408/2024/SUBADM).

NOMEAR

- GUILHERME FRANCISCO CEOLIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02508.000.012/2024 – Port. 2402/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, KATIELE RAUBER BRANDÃO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo trigésimo segundo (332º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.001.621/2024 – Port. 2404/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADÃO ADROALDO MACIEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o trecentésimo trigésimo sexto (336º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.195/2024 – Port. 2405/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIEGO MATTJIE para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 01896.001.137/2024 – Port. 2407/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIA MAKKI WEINERT para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 2409/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 23 de agosto de 2024, a Portaria n. 1724/2024, que designou o Dra. INGLACIR DORNELLES CLÓS, ID n. 3430405, como Diretora das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre (PGEA N. 01411.009.400/2024 – Port. 2410/2024/SUBADM).

- a contar de 23 de agosto de 2024, a Portaria n. 1725/2024, que designou o Dra. MARIA AUGUSTA MENZ, ID n. 3433102, como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre (PGEA N. 01411.009.400/2024 – Port. 2411/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 23 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. MARIA AUGUSTA MENZ, ID n. 3433102, como Diretora das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre (PGEA N. 01411.009.400/2024 – Port. 2412/2024/SUBADM).

- no período de 23 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, como Diretora Substituta das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre (PGEA N. 01411.009.400/2024 – Port. 2413/2024/SUBADM).

- no período de 30 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. FERNANDA COVESSI THOM, ID n. 4887000, como Diretora das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre (PGEA 00033.001.238/2024 – Port. 2415/2024/SUBADM).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de setembro de 2024, a portaria n. 3528/2022/SUBADM, que reduziu a carga horária da servidora KEILA JOSIANE RICHTER SCOTTÁ, ID n. 3381781, Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n. 7.253/79 (PGEA 00745.001.190/2023 – Port. 2416/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

EDITAL N. 157/2024Resultado do Edital n. 149/2024 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 30/08/2024)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00958.000.131/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 158/2024Resultado do Edital n. 150/2024 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 30/08/2024)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01217.000.453/2024, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 159/2024**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 193/2024, n. 203/2024, n. 208/2024, n. 210/2024, n. 211/2024, n. 223/2024, n. 224/2024, n. 225/2024, n. 226/2024 e n. 227/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 47/2024, aprovada de acordo com a Ata n. 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 14/2024 - CAOPP**

O **COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.320/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de Arroio Grande - Flavia Quiroga Quintas. OBJETO: Apurar eventual ilegalidade na preterição de candidatos aprovados em concurso em detrimento de contratados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.136/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando a ausência de licitação para aquisição de materiais na Câmara de Vereadores de Arambaré. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores do Município de Arambaré. LOCAL DO FATO: Câmara de Vereadores de Arambaré.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.000.837/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivanda Grapiglia Valiati. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: APURAR A CONDIÇÃO DO IMÓVEL INVENTARIADO DENOMINADO CASA BLOS BRUSIUS - CASA DE MEMÓRIA DE CAMPO BOM, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS 1711. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.949/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar situação de nepotismo em razão de designação para função gratificada de Assessor Nivel I FG-D do servidor MATEUS OLIVEIRA DA SILVA, filho da atual Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pelo Prefeito Municipal RODRIGO AMADEO BATTISTELLA. INVESTIGADO(S): Matheus Oliveira da Silva, Débora Fabiane Oliveira da Silva, RODRIGO AMADEO BATTISTELLA. LOCAL DO FATO: NOVA SANTA RITA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar irregularidades na contratação, por inexigibilidade de licitação, pelo município de Nova Santa Rita, para evento "Marcha para Jesus" do cantor FERNANDINHO, que pode ter causado prejuízo ao erário. INVESTIGADO(S): Município de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATO: NOVA SANTA RITA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.256/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 5º PJ da Promotoria Especializada de Caxias do Sul - Cíntia Foster de Almeida. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na gestão da Saúde Pública Municipal de Caxias do Sul apontadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Saúde Pública Municipal - Relatório Final. INVESTIGADO(S): Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, Fundação Universidade de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.193/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Doação irregular de Terrenos pela Prefeitura de Humaitá/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Humaitá. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.000.108/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: acompanhar a adoção de providências pelo Hospital São Vicente de Paulo de Cruz Alta após a remessa do Relatório de Auditoria n. 301/2023 proveniente do Departamento de Auditoria do SUS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.188/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposta ilegalidade na contratação da pessoa jurídica IGTEC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., pelo Município de Encantado, por meio do Contrato n. 035/2023, tendo em vista a contratação por inexigibilidade de licitação sem comprovação da singularidade do serviço técnico prestado pela empresa. INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.056/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposto favorecimento da paciente Vanessa Francisco dos Santos para a realização de cirurgia eletiva pelo SUS, passando a frente de outros pacientes que aguardavam na fila, em razão de ser assessora da Secretária de Saúde do Município de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Vanessa Francisco dos Santos. LOCAL DO FATO: Anta Gorda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.867/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposta preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2022, do Município de Encantado, relativamente ao cargo de professor de Ciências Biológicas, tendo em vista a contratação de professores temporários para lecionar a referida disciplina, enquanto há concurso vigente com candidatos aprovados aguardando nomeação. INVESTIGADO(S): Município de Encantado. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00764.002.672/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar eventuais ilegalidades em contratações temporárias realizadas no Município de Itatiba do Sul, constatadas no Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais n. 000497-0200/22-9. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.075/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: Apurar o uso irregular de veículo do Município de Bom Retiro do Sul para fins particulares. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar denúncia informando irregularidades na contratação do assessor jurídico pela Câmara de Vereadores de São Vendelino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.073/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente de anuência firmada pelo Prefeito de Vale Real no ano de 2016 transformando em servidão de passagem áreas privadas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar denúncia de exercício de atividades típicas de servidor efetivo pelo comissionado Marcelo Nunes Ferrão, no Município de São Vendelino. INVESTIGADO(S): Município de São Vendelino. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.014/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar denúncia de contratação de empresa de Vereador, pelo Município de Vale Real. INVESTIGADO(S): Município de Vale Real, TERRA PLANAGEM ARROIO DO OURO. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.436/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: "Investigar a construção de equipamentos públicos (creche e ginásio de esportes), que seriam objeto do Processo Licitatório n. 86/2023, da Tomada de Preço n. 09/2023 e do Contrato Administrativo n. 101/2023, do Município de Frederico Westphalen, em local de risco à população.". INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Município de Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.001.933/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar possível irregularidade em termo de colaboração celebrado com o Centro de Educação e Sócio-Cultural Primeiros Passos para oferta de vagas na educação infantil, sem cumprir as exigências legais, mediante a atuação direta de Vereador Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.001.348/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível coação de servidores lotados na 28ª CRE para trabalhar em um evento fora da CRE, com viés político. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.595/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a ocorrência de possível desvio de função por parte de médica-veterinária do Município de Glorinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.627/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de que Escola Comunitária São Marcos está em péssimas condições de estrutura física, com infiltrações, falta de pinturas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.703/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar possível direcionamento no edital do pregão eletrônico 007/2024 aberto pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (CISA). INVESTIGADO(S): Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.146/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Investigar prática de nepotismo em decorrência da concessão, por parte de Rogério Lemos Cruz, Prefeito de Jaguarão, de função de confiança de Coordenadora de Equipe a Jaqueline Acosta Cruz, sua sobrinha, mediante Portaria n. 401, de 18 de janeiro de 2024. INVESTIGADO(S): Rogério Lemos Cruz. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.027/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Possíveis irregularidades em concurso público. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.199/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Denúncia sobre gastos públicos excessivos na compra de pneus e câmaras para pneus. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Município de Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.195/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Denúncia sobre





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

muitas notas de concerto de veículos do município realizado por uma mecânica. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Município de Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.202/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Denúncia sobre caixa 2 na prefeitura de maximiliano de almeida. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida. LOCAL DO FATO: Município de Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.843/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito na execução do contrato 04/2020 no âmbito do SANEP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.003.620/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no não chamamento de concursados pela Câmara Municipal de Pelotas/RS, certame homologado em agosto de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.414/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar irregularidades envolvendo a falta e/ou atraso nas prestações de informações e envios de documentos, pelo Município de Porto Alegre, ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, na forma do artigo 33, § 1º, inciso III, da Lei Federal n. 14.133/2020, bem como envolvendo a falta de disponibilização de infraestrutura ao mesmo Conselho, na forma do artigo 5º da Lei Municipal n. 12.851/2021. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.975/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e/ou prevenir possível prejuízo ao patrimônio público de Santa Cruz do Sul e/ou ilegalidades por atos da Prefeita Municipal Helena Hermany, que pré-julgou e afirmou, publicamente, que as fraudes licitatórias e os prejuízos ao erário elucidados pela Operação Controle e objeto da Ação Penal 50957097520248210001 não ocorreram, mesmo ainda estando em curso procedimentos administrativos instaurados pelo próprio Município para apuração, no âmbito administrativo/funcional, dos fatos. INVESTIGADO(S): Helena Hermany. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.094/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possível ilegalidade/improbidade administrativa na execução do Contrato n. 029/2023, decorrente do Pregão Presencial n. 006/2023, do Município de Passo do Sobrado, vencido pela empresa Metro Engenharia LTDA., especialmente, pela subcontratação total e/ou parcial da obra/serviço licitado. INVESTIGADO(S): Lucas da Silveira Knak, Edgar Thiesen, Metro Engenharia LTDA, Mateus Henrique Lincke Ferreira, Mateus Antonio Pires Carvalho, Mayquel André Semianer. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.294/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar irregularidade na adoção de praça pública. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Compareceu nesta Promotoria a senhora Dra. Elisa Rodrigues Lazarini, (51) 9-9714-0295, requisitando reunião para ser orientada de como proceder sobre uma situação de uso indevido da máquina pública que estaria ocorrendo no Município de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01876.000.425/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andreise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na execução do contrato de prestação de serviços pela Limpex Serviços de Limpeza EIRELI -ME (CNPJ 37.513.217/0001-05) e a omissão do poder público na fiscalização do contrato. INVESTIGADO(S): Limpex Serviços de Limpeza Eireli - ME, Município de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.513/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: A apurar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Caibaté.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.023/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Verificar de contratação temporária irregular, pelo Município de São Pedro do Sul, de auxiliar de agente administrativo, em razão de existir concurso público em vigência, com candidatos aprovados para o referido cargo, aguardando





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

nomeação. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.201/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Acompanhar a situação do Município de São Pedro do Sul que efetuou a contratação temporária de monitores em preterição a candidatos aprovados em concurso público para o mesmo cargo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.359/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: apurar possível ilegalidade na contratação temporária de prestação de serviços de arquiteto, para atender necessidade de excepcional interesse público, pelo Município de São Pedro do Sul, tendo em vista a ausência dos requisitos legais e constitucionais da contratação temporária e diante da existência de candidatos aprovados em concurso público vigente para o mesmo cargo. INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Sul. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.017/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria de Sobradinho (pj da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventual dano ao patrimônio público (televisor) ocorrido na Câmara de Vereadores de Lagoão em 17 de julho de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.528/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria de Sobradinho (PJ da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventual cobrança de valores em atendimentos realizados pelo SUS junto ao Hospital São João Evangelista de Sobradinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.001.062/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria de Sobradinho (PJ da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventual descumprimento da jornada de trabalho pelo médico Gilson Diesel Sebastiany no ESF-4, Bairro Vera Cruz, em Sobradinho/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.001.018/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria de Sobradinho (PJ da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades na construção de ponte entre os Municípios de Lagoão/RS e Gramado Xavier/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.908/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar a regularidade da concessão de espaço público para exploração comercial. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.044/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar professores contratados na área de Língua Portuguesa e professores convocados, acarretando em falta de vagas para os aprovados do concurso de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.555/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a renovação dos contratos de condutores de ambulância PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA e VINICIUS LEMOS RODRIGUES, em detrimento de demais candidatos que teriam melhor classificação em processo seletivo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.214/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Denúncia sobre possível uso do transporte público municipal de forma irregular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.099/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia fraude em Licitação - Multi Comércio de Pneus Ltda. por apresentar declaração falsa em relação ao tratamento diferenciado conferido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.879/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre atendimento e falta de médico Plantonista no Hospital Padre Eugênio de Rondinha. INVESTIGADO(S): Hospital Padre Eugênio - Rondinha/RS. LOCAL DO FATO: Rondinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Ofício da Prefeitura de São Marcos, comunicando negativa de atendimento pelo Hospital São João Bosco. INVESTIGADO(S): Hospital Beneficente São João Bosco. LOCAL DO FATO: Hospital Beneficente São João Bosco.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.022/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Desvio de função de Priscila Borges de Borba, ocupante de cargo comissionado no Executivo de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Priscila Borges de Borba. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.686/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração da denúncia de desvio de licitações organizadas pela Câmara de Vereadores de Capão da Canoa durante os anos 2008 e 2015, mediante atuação direta de Otávio Carmindo Teixeira objetivando enriquecimento ilícito. INVESTIGADO(S): Otávio Carmindo Teixeira. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.001.215/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: A servidora concursada no município de Parobé, Cicera Cassia Wingert, com as matrículas 8540/1 com 30 horas, e 8540/2 com 20 horas, esta lotada na escola municipal de ensino fundamental Maria Francisca da Silva, podendo cumprir 40 horas de trabalho, sendo que sua carga horária deveria ser cumprida por 50 horas, como compensar essas horas se nessa instituição não há possibilidades, assim ficando com horas sem serem cumpridas. Quais medidas legais devem ser tomadas para que a mesma cumpra sua carga horária integral. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.529/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Acompanhar e investigar a lisura do Termo de Colaboração n. 001/2023 firmado entre o Município de Parobé e a Organização da Sociedade Civil ADEPCS - Associação de Desenvolvimento de Projetos Educacionais, Culturais e Sociais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.001.367/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar denúncia de desvio de verba oriunda de emenda parlamentar destinada ao Município de Boa Vista do Ingra para reforma de "casarão" localizada na "Tv. Antônio Campos". INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Ingra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.584/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar malversação de recursos públicos empregados nas atividades de ronda escolar. LOCAL DO FATO: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 9 de Setembro de 2024.

TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

BOLETIM N. 26/2024 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.546/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar irregularidades em face da Igreja Deus é Amor, localizada na Avenida Osvaldo Aranha, 262, bairro Juventude da Enologia, em Bento Gonçalves, por falta de alvará de funcionamento e poluição sonora. INVESTIGADO(S): Igreja Pentecostal Deus é Amor. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.543/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar desmatamento em área identificada como Lotes 18 e 19 da Linha Terceira Seção, Rio das Antas, em Bento Gonçalves, de propriedade de Domingas Zonta Demari, Alcides Demari e Gabriela Demari, por alerta disparado no MapBiomas, tendo como arrendatários Marcos Favaretto e Rafael Favaretto. INVESTIGADO(S): Rafael Favaretto, Marcos Favaretto, Domingas Zontas Demari, Alcides Demari, Gabriela Demari. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.966/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Dovílio Valentin Villa, tendo em vista o alerta de desmatamento de 10,61 hectares de vegetação em propriedade rural situada no interior de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Dovílio Valentin Villa. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.212/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Adão José da Silva em razão de suprimir 2,8 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, afetando parcialmente área de Reserva Legal, sem licença ambiental, em propriedade rural localizada no interior do Município de Encantado. INVESTIGADO(S): Adão José da Silva. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.326/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Marchiori Dias. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Rodrigo Echer de Aguiar - Empreendimento localizado na Rua Silvio Disconzi, n. 58, Esteio/RS sem as devidas licenças ambientais e alvará de PPCI. INVESTIGADO(S): Rodrigo Echer de Aguiar. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.002.993/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Alagamento das residências ao lado da sanga da Vila Luiza, prejudicando os moradores, os quais perderam móveis, eletrodomésticos e seus pertences pessoais. Ademais, o muro construído para a contenção apresenta rachaduras e risco de cair, consoante denúncia encaminhada pela Vereadora Professora Regina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.005.374/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Política pública - área de relevante interesse ambiental - risco de perda de biodiversidade por ocupações irregulares - possibilidade de uso social e ambiental do local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.002.490/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível perturbação pela atividade ruidosa explorada pela casa noturna Summit. INVESTIGADO(S): SUMMIT 605 LTDA. LOCAL DO FATO: Rua General Telles, 605, Centro, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.005.918/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente na ausência de manutenção adequada do lago da Praça Coronel Pedro Osório. INVESTIGADO(S): SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP. LOCAL DO FATO: Praça Coronel Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.144/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar a existência de atracadouro e marina para lavagem de embarcações na margem do Canal São Gonçalo. INVESTIGADO(S): MATHEUS LIMA NEVES. LOCAL DO FATO: Passo dos Negros, 122, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.172/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar situação de abandono de terreno da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, localizado dentro da quadra entre a Rua Correa Lima, Rua Mutualidade, Rua Banco da Província e Banco do Comércio, nesta Capital. INVESTIGADO(S): JAMILE AGIA MOYSÉS, GILBERTO AGIA MOYSÉS, ALBERTO AGIA MOYSÉS, SORAYA AGIA MOYSÉS FITTIPALDI, JOSÉ TADEU SOUZA GALTÉRIO. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.004.183/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia da quadra poliesportiva chamada "Arena Match Point Beach Sports" na Av. Baltazar de Oliveira Garcia n. 1.110, bairro São Sebastião, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Arena Match Point Beach Sports Claudemir Rafael Cavalheiro de Almeida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.098/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Destruição e Danos na Praça Generino e Vênus Tondo, localizada no entroncamento das Ruas Professor Emílio Meyer e Apolinário Porto Alegre, na Vila Conceição, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ruas Professor Emílio Meyer e Apolinário Porto Alegre, na Vila Conceição, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00833.000.216/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar deposição de resíduos no beco Cecilio Monza, número 661, bairro Restinga. INVESTIGADO(S): Marcelo de Oliveira Mazzui. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.524/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. OBJETO: Apurar ocorrência de dano Ambiental decorrente do Auto de Constatação remetido pela Brigada Militar referente à possível ocorrência do art. 60 da Lei n. 9.605/98, em razão de acúmulo irregular de resíduos de origem metálica. INVESTIGADO(S): Alexandre Oliveira da Silva, Alexandre Oliveira da Silva 03034766050 - ME. LOCAL DO FATO: Rua D, n. 139, bairro Castelo Branco II, Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.886/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar dano ambiental cometido em área localizada no município de Sinimbu, inicialmente identificada como sendo de Dornel Oliveira e Maria Santa de Oliveira, nas coordenadas 29°23'07,24" S e 52°42'09,39" O.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

INVESTIGADO(S): Maria Santa de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Sinimbu.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01522.000.329/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diego Corrêa de Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Intervenção em Área de Preservação Permanente. **INVESTIGADO(S):** EVERTON LUIS FONTANA CAVICHIOLI, AURA PERCILA TEIXEIRA CAVICHIOLI. **LOCAL DO FATO:** Passo da Laranjeiras, Santa Maria/RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00864.001.085/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Lozza. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. **OBJETO:** Edifício Leonita - abaixo-assinado de perturbação do sossego - Rua Tamandá, n. 525 (denúncia de perturbação do sossego pelos condôminos do Edifício Leonita, situado à Rua Tamandá, n. 5255, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, ocasionado pelo McDonald's, situado ao lado do condomínio). **INVESTIGADO(S):** McDonald's - Santa Maria/RS - Sra. Luciele Lopes Grigolo. **LOCAL DO FATO:** Edifício Leonita - Santa Maria/RS.**Tipo de Procedimento:** Procedimento Preparatório. **N. do Procedimento:** 00872.000.972/2024. **Promotoria de Justiça:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Promotor (a) de Justiça Responsável:** Paula Regina Mohr. **Classificação:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** verificar reclamação de supressão de mata nativa do Bioma da Mata Atlântica; **Local:** Travessa Padre Cícero, 160, Bairro Olavo Reis, Santo Ângelo, RS; **Investigada:** Marisa Sangaletti.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.000.364/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **OBJETO:** Verificar alerta de desmatamento em área de vegetação nativa MapBiomias. **LOCAL:** Município de Santo Ângelo - RS. **INVESTIGADOS:** Não informado.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00877.000.500/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade de Douglas Giovanni Assmann. **INVESTIGADO(S):** Douglas Giovanni Assmann. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.185/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de danos à flora, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em propriedade situada na localidade Beluno, Interior de São Francisco de Assis/RS, área pertencente a MARIA LUNARDI HEMANN e SILVIO LUNARDI HEMANN. **INVESTIGADO(S):** SILVIO LUNARDI HEMANN, MARIA LUNARDI HEMANN. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.215/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar possível prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa na localidade Perseverança, Interior de São Francisco de Assis/RS, figurando como investigado THIARLE FOGLIATO CHIMELO, consoante auto de constatação de ocorrência ambiental n. 128/3º. **INVESTIGADO(S):** THIARLE FOGLIATO CHIMELO. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.082/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Investigar prática de danos à flora, consistente na supressão de vegetação arbórea sem licença ou autorização dos órgãos ambientais, em propriedade localizada na localidade Picada Padre, Interior de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade Claudio Bertazzo Resta. **INVESTIGADO(S):** Claudio Bertazzo Resta. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00887.000.397/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Apurar os motivos da existência de esgoto a céu aberto. **Notícia de Fato de Origem:** 01656.000.240/2024. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.157/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Fazer funcionar estabelecimento, oficina mecânica, denominada Auto Peças Moura, em Toropi, sem licença ambiental e em desacordo com a legislação aplicável ao empreendimento. **INVESTIGADO(S):** Ronaldo Cardoso de Moura. **LOCAL DO FATO:** Toropi/RS.**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.099/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apurar infração ambiental atribuída a Rosa Jussara do Nascimento, em razão de fazer funcionar a Serralheria Nascimento, em São Pedro do Sul, em desacordo com condicionantes da licença ambiental, sem comprovação da destinação adequada dos resíduos de madeira da atividade. **INVESTIGADO(S):** Rosa Jussara do Nascimento. **LOCAL DO FATO:** São Pedro do Sul/RS.**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01896.000.881/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Soledade. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. **OBJETO:** Apurar a prática de possível dano ambiental, apontado pelo Sistema MapBiomias, consistente na supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 7,1 hectares, no Município de Fontoura Xavier/RS. **INVESTIGADO:** Tiago Zanotelli, inscrito no CPF sob o n. 021.316.690-97, residente na Linha Cosmos, no interior do Município de São José do Herval/RS. **INVESTIGADO(S):** Tiago Zanotelli. **LOCAL DO FATO:** Fontoura Xavier.



Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.040/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível Atividade de Mineração sem licença - Estrada Morro Negro, Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Alexandre da Silva. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.507/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar irregularidades em relação ao esgoto cloacal despejado em via pública, uso de poço artesiano e eventuais danos ambientais. INVESTIGADO(S): Hotel Mar Navegantes Pinhal Ltda. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.834/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar terreno baldio com mato alto, sujeira, animais peçonhentos, insetos e água parada, na Rua Montenegro, ao lado do n. 976, Mariluz, em Imbé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Veio informar que no dia 31 de março, domingo de páscoa, ocorreu um evento na orla do rio, patrocinado pela prefeitura, sendo que o volume do som estava em desacordo com os padrões, causando transtorno aos moradores da região. Salienta que chamou a Brigada Militar e a Romu, que se negaram de representar contra a prefeitura. Diante dos fatos veio solicitar providências, pois seguido tem eventos organizados na orla, perturbando a tranquilidade dos moradores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.737/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: supressão de vegetação nativa campestre no imóvel rural inscrito no CAR sob número RS-4322400-4BAA5EDBB5B342FE9E1457B39331D7A9, Nome São Joaquim, de domínio de João Souza Cavalcanti, no município de Uruguaiana/RS. INVESTIGADO(S): João Souza Cavalcanti. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.000.281/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar alerta de desmatamento em área localizada no Município de Vale do Sol. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Vale do Sol.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.059/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raissa Fonseca Terena. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Dano ambiental. Supressão irregular de vegetação na Linha Saltinho do Café, interior, Alpestre. Alerta n. 792542 - emitido pela plataforma MapBiomass. Desmatamento de uma área de 0,58 ha no município de Alpestre/RS (coordenadas centróide: 27° 17' 42" S, 52° 58' 45" O). INVESTIGADO(S): David Briezinski. LOCAL DO FATO: Alpestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.960/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, em área de proteção permanente, na Linha Vila Trentin, em Jaboticaba/RS. INVESTIGADO(S): Mauri Dall Bianco. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.338/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental n. 224/2023 - BOCOP n. 10576/2023/980501. Desmatamento e construção de cabana próximo ao leito da Lagoa dos Quadros, na BR 101, Km 61, interior de Maquiné. INVESTIGADO(S): YAGO CALIXTRO MESQUITA, CRISTIANO PINHEIRO DA SILVA, Alexandre Severino Tesser, DIONATAN FEIJÓ DA SILVA. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01752.000.278/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: Averiguar situação dos animais em Eldorado do Sul pós-enchente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.002.250/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apuração de suposta poluição sonora causada por caminhões frigoríficos dos clientes do Hotel Ermitage, que pernnoitam no estacionamento do referido estabelecimento, onde mantêm seus motores ligados, ocasionando ruídos que prejudicam o sono e o descanso dos moradores do Residencial Santana. INVESTIGADO(S): Hotel Ermitage. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.086/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica, de chapeação e pintura) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Christian Luis Silveira de Almeida, CHRISTIAN LUIS SILVEIRA DE ALMEIDA. LOCAL DO FATO: Rua José do Patrocínio, n. 208, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.096/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

potencialmente poluidor (oficina mecânica, de chapeação e pintura) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): 19.318.462 ROBSON OTILIO DE OLIVEIRA FAGUNDES, Robson Otilio de Oliveira Fagundes. LOCAL DO FATO: Encruzilhada, n. 102, Brandão, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.095/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação e pintura) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Mario Ricardo Arrussul Abi. LOCAL DO FATO: Rua Salustiano Ferreira da Costa, n. 445, coxilha, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Vinícius Acosta - ME, Vinícius Acosta. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.085/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Sirlei Rodrigues Moreira, Sirlei Rodrigues Moreira ME. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.090/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Adilson Beck Volpato, 11.634.663 ADILSON BECK VOLPATO. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.094/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina mecânica) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Jean Carlos de Mello. LOCAL DO FATO: Rua Daltro Filho, n. 374, Bairro Vera Cruz, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.092/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Complementar informações sobre o funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (lavagem comercial de veículos) sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Rafael Vieira Machado. LOCAL DO FATO: Rua Pernambuco, n. 593, Bairro Santos Dumont, nesta cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.084/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposto dano ambiental atribuído a Maria Helena Agostini e Ibanor Agostini em razão de suprimirem 0,95 hectares de vegetação, em propriedade rural situada no interior do Município de Roca Sales. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.001.014/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental atribuído a Gabriel Brancher em razão de suprimir 0,3 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental, em propriedade rural situada no interior do Município de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Gabriel Brancher. LOCAL DO FATO: Anta Gorda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.358/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativas em APP, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): ALTAIR DA SILVEIRA, VALMOR CAPRA. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.009/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar funcionamento irregular de atividade potencialmente poluidora (oficina mecânica), sem licenciamento. INVESTIGADO(S): Edson Henz. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.100/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar noticiado funcionamento de atividade potencialmente poluidora com licenciamento ambiental vencido. INVESTIGADO(S): Daniel Finger. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.187/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar possível dano ambiental provocado pelas atividades de bovinocultura leiteira e suinocultura. INVESTIGADO(S): Eduardo Baungartem. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.032/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar notícia de instalação de açude em área de risco. INVESTIGADO(S): Rafael Steinmetz. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01790.000.082/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Reclamação quanto à depósito de lixo na rua Independência. INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Rua Morumbi, Marcelino Ramos-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.284/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Imóvel sem manutenção e cuidados necessários, no qual os moradores realizam depósitos irregulares de entulho, como sofás e outros móveis que perderam a utilidade, resultando no aumento de insetos e roedores nos entornos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.002.693/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Perturbação do sossego causada por casa noturna sem isolamento acústico. INVESTIGADO(S): Ponto Certo - GV Eventos. LOCAL DO FATO: Rua XV de novembro, 515, Centro, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.002.110/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível perturbação de sossego causada por casa de eventos que não dispõe de isolamento acústico e alvará de PPCI. INVESTIGADO(S): Nara Regina Pereira Girão. LOCAL DO FATO: Av. Ferreira Viana, n. 963, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.848/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora ocasionada pelo barulho proveniente do estacionamento do Shopping Lindóia, sito na Av. Assis Brasil n. 3522, nesta Capital, de modo a causar a inobservância das condicionantes impostas no licenciamento ambiental em vigor. INVESTIGADO(S): Lindoia Shopping. LOCAL DO FATO: Av. Assis Brasil n. 3522, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.088/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão da falta de manejo, gestão e reposição dos espécimes vegetais que formam as áreas de uso especial situadas nos logradouros públicos considerados Túneis Verdes, nos termos da Lei Municipal n. 11.292, de 5 de junho de 2012. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.240/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar dano ambiental cometido, em área localizada no Município de Gramado Xavier, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Olívio Pozzebon. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.808/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar suposto dano ambiental em área localizada no Município de Sinimbu, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Ronei Antonio da Silveira Moura, Nelson Greiner. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.203/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar a ocorrência de dano ambiental, na propriedade de PAULO ALOÍSIO MEES e ELIANE MARTH MEES, localizada no Município de Santa Cruz do Sul, RS, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Paulo Aloísio Mees, Eliane Marth Mees. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.243/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Ofício N. 182/1BABM-MONTENEGRO/2024 - BO/TC 1948/2024/980501; Ocorrência Ambiental N. 038/2024 - Atividades de lavagem de veículos automotores sem licenciamento legal na Rua Doutor Athanasio, n. 663, Bairro Centro, nas coordenadas geográficas S 29º 56' 22.1" / W 51º 42' 54.3" DATUM: WGS 84, neste Município, pelo estabelecimento denominado Lava Car Silva, de propriedade de Sr. Everton da Silva. INVESTIGADO(S): Everton da Silva, Lavacar Silva - Everton da Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01860.000.086/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre possível poluição ambiental pela COTRISAL de Três Palmeiras. INVESTIGADO(S): Cotrisal Três Palmeiras. LOCAL DO FATO: Ronda Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.881/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar empreendimento exercendo atividade potencialmente poluidora



Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

(conserto, manutenção e troca de óleo de veículos automotores e venda de baterias automotivas) em desacordo com a legislação ambiental vigente em São Pedro da Serra/RS. INVESTIGADO(S): William Eduardo Thaenis. LOCAL DO FATO: Avenida Duque de Caxias, n. 1421, Bairro Centro, São Pedro da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.011/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar constatação de empreendimento de Roberto Scherer, que realiza atividade potencialmente poluidora com L.O ambiental vencida desde 2016. INVESTIGADO(S): Roberto Scherer. LOCAL DO FATO: Estrada Santos Reis, s/n., na Localidade de Santos Reis, coordenadas geográficas S 29° 36' 01.6" - W 051° 30' 04.05" - Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.068/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar crime ambiental cometido por Rodrigo Haupenthal, por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora - fabricação de artefatos de concreto - em desacordo com a licença de operação concedida. INVESTIGADO(S): Rodrigo Haupenthal. LOCAL DO FATO: Localidade de Macega, Maratá/RS, coordenadas geográficas 29°36'31.9"S 51°34'11.2"W Datum WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.186/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Durante fiscalização ambiental de rotina, a PATRAM se deslocou até a rua Capitão Cruz, n. 2531, bairro Centro, em Montenegro/RS, onde constatou empreendimento de lavagem comercial de veículos automotores denominado "Lavagem Nunes" operando sem possuir Licença de Operação. INVESTIGADO(S): Renato Nunes. LOCAL DO FATO: Rua Capitão Cruz, n. 2531, Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.351/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Supressão da vegetação nativa no Bioma da mata atlântica sem licença ou autorização ambiental. INVESTIGADO(S): Juliano da Silveira Tressoldi. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.205/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a supressão de vegetação arbustiva na área indicada pelo alerta e mais a supressão de vegetação herbácea campestre típica do Bioma Pampa em outra grande parcela do imóvel, ambas efetivadas para o uso alternativo do solo (alerta foi de 13,89ha e o restante foi de 270,11ha, contabilizando assim uma área total de 284ha fora de APP degradada e convertida em lavoura). INVESTIGADO(S): Maria Luiza Dornelles e Dornelles, Thalia da Silva Dornelles. LOCAL DO FATO: localizado no Rincão do Iguariacá, município de Itacurubi, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.166/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar depósito irregular de resíduos sólidos na localidade de Corredor das Tropas (Passo dos Guedes), município de Itacurubi. INVESTIGADO(S): Município de Itacurubi. LOCAL DO FATO: localidade de Corredor das Tropas (Passo dos Guedes), município de Itacurubi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.409/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Apurar eventual intervenção em área de APP conforme a ficha de constatação do Projeto de Recuperação de Matas Ciliares, do Município de Vale Real, referente ao imóvel da Cerâmica Roque Filhos LTDA. INVESTIGADO(S): Cerâmica Roque Filhos LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Vale Real.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.325/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente de aterramento com aporte de solo em área de uso restrito e de preservação permanente, nas margens do Rio Caí, em Feliz/RS. INVESTIGADO(S): Ivan Luiz Petry. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01216.000.342/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Examinar quadro de transborde de açude, localizado na Rua Nicolau Penz, 448, Bairro Prof Schisler, Passo Fundo/RS, causando danos aos vizinhos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.341/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação arbórea nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ainda, foram encontradas no local embalagens de agrotóxicos descartadas irregularmente na localidade de Pinheiro Bonito, interior de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Reni Antônio Sales. INVESTIGADO(S): RENI ANTONIO SALES. LOCAL DO FATO: Localidade de Pinheiro Bonito, interior de São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.149/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades ambientais e que afetam a segurança do trânsito na Rua Moinho Velho e na Estrada da Roça Nova em São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.000.424/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a eficiência do sistema de controle das emissões atmosféricas da caldeira da empresa Bonina Lavanderia. INVESTIGADO(S): Bonina Lavanderia H Ltda. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.174/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Possível poluição sonora produzida por gerador de energia elétrica da torre de transmissão da empresa concessionária de telefonia móvel Oi no Centro de São Sebastião do Caí. INVESTIGADO(S): Empesa Oi S.A. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.003.628/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de construções irregulares em área de preservação permanente na Estrada do Campestre, Bairro Conceição, em São Sebastião do Caí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.000.784/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar a falta de Plano de Drenagem no Município de Rolante e a possível existência de danos urbanísticos e ambientais decorrentes da realização de capeamento asfáltico em diversas vias da cidade. INVESTIGADO(S): Município de Rolante. LOCAL DO FATO: Rolante/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 2 de setembro de 2024.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL N. 2/2024

CONCURSO DE DESAFIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RS

O Subprocurador-Geral de Justiça da Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, resolve divulgar os desafios pré-selecionados, conforme disposto no item 5 do Edital n. 2/2024.

CATEGORIA 01 - Gabinetes com Atuação Criminal

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
1.2	Interoperabilidade de sistemas: otimizar esforços na atuação do Ministério Público na execução penal	Caroline Gianlupi
1.3	Execução da pena de multa, instrumento para uma política efetiva de segurança pública	Alessandra Moura Bastian da Cunha
1.6	O impacto da atuação ministerial em números: organizações criminosas e acordos de não persecução penal	Alessandra Moura Bastian da Cunha

CATEGORIA 02 - Gabinetes com Atuação na Área Cível, de Família e da Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
2.1	Uso de smart contracts em obrigações alimentares e outras relações obrigacionais envolvendo o Ministério Público	Patrícia Zanchi Cunha
2.2	Sprint	Márcia Regina Nunes Villanova

CATEGORIA 03 - Gabinete com Atuação na Tutela de Direitos Coletivos e Difusos e Proteção aos Vulneráveis

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
3.7	Aplicativo Adote um Amanhã	Cinara Vianna Dutra Braga
3.8	Projeto Serviço Militar Preferencial a Jovens Acolhidos Institucionalmente	Cinara Vianna Dutra Braga
3.10	Sistema de gerenciamento de fluxos e coleta de dados com enfoque em autocomposição e resolutividade	Ivana Kist Huppés Ferrazzo





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

CATEGORIA 04 - Secretaria e Cartório de Promotoria de Justiça

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
4.1	Otimizar o aprendizado do Estagiário do Ministério Público	Claudia Terezinha Alves da Silva
4.2	Confirmação de Autenticidade	Láisa Bolzan Vier
4.3	Instituir MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DIRETA entre Operadores Externos e o SIM	Rogério Pereira Jacks

CATEGORIA 05 - Área Administrativa

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
5.1	App Tombamento SLG-RS	Wilton de Almeida Carneiro
5.2	Projetos da Comunidade	Daniel Mattioni
5.3	Eficiência no Monitoramento do Planejamento Estratégico	Bruno do Valle Brick

CATEGORIA 06 - Geral

Ord.	Nome do Desafio	Responsável
6.8	Resolver o problema da designação emergencial de Promotor de Justiça para audiências colidentes	Ricardo da Silva Valdez
6.9	Eficiência em Lote	Mayra de Souza Carneiro
6.11	Plano de Fundo para os atos virtuais e a visibilidade da marca do Ministério Público Gaúcho	Caroline Gianlupi

Porto Alegre, 9 de setembro de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU

Subprocurador-Geral de Justiça da Gestão Estratégica.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 7/2024 – CANELA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Canela**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/09/2024 a 25/09/2024
Publicação da homologação das inscrições	26/09/2024
Aplicação da prova e realização de entrevista	27/09/2024, das 13h30min às 17h
Publicação do resultado e da classificação final	30/09/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça de Canela, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, bem como no site do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do curso.

2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para atuação na Promotoria de Justiça de Canela, nos turnos da manhã e/ou tarde, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.2.1 O estagiário poderá atuar remotamente sem a necessidade de comparecimento presencial, conforme dispõe o parágrafo 6º do art. 3º do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **09 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Canela**, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, tel.: 54 – 3282-3005, **das 12h às 18h30min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3 Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 30 (trinta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 70 (setenta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A entrevista pessoal será realizada, preferencialmente, no dia 27 de setembro de 2024, com início às 13h30min, conforme Cronograma de Atividades, e na própria sede da Promotoria de Justiça de Canela. A prova dissertativa será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a entrevista, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Canela.

5.3.1 Facultada a realização das etapas acima descritas de forma virtual, no mesmo dia e horário, devendo o candidato manifestar seu interesse no ato de inscrição.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

- 5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, 01h30min, a ser iniciada imediatamente ao término da entrevista pessoal.
- 5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul
- 5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).
- 5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição e/ou através do comunicador/aplicativo WhatsApp.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.
- 6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).
- 6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 3 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:
- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público, no máximo no 8º semestre do curso de Direito;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;
- 8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.
- 8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;

9.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 72/2009-PGJ-RS.

9.4 Os documentos referidos nos itens “9.3.1”, “9.3.2”, “9.3.3”, “9.3.4”, “9.3.5”, “9.3.8” e “9.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens “9.3.1”, “9.3.4” e “9.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “9.3.11”.

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canela, 9 de setembro de 2024.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL N. 8/2024 – CANELA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANELA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Canela.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/09/2024 a 25/09/2024
Publicação da homologação das inscrições	26/09/2024
Aplicação da prova e realização de entrevista	27/09/2024, das 13h30min às 17h
Publicação do resultado e da classificação final	30/09/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio da Promotoria de Justiça de Canela, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/>).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Direito;

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação na Promotoria de Justiça de Canela, nos turnos da manhã e/ou tarde, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária da residência é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e/ou tarde.

3.2.1 O residente poderá atuar remotamente sem a necessidade de comparecimento presencial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 4º do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **09 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Canela**, localizada na Rua Dona Carlinda, n. 456, Bairro Centro, Canela, RS, tel.: 54 – 3282-3005, **das 12h às 18h30min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no local das inscrições.

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.2.3 Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS E DA ENTREVISTA

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 01 (uma) prova dissertativa (mínimo: 20 linhas, máximo: 30 linhas), sobre tema jurídico contemporâneo, a ser divulgado somente no momento de realização da prova, no valor de 30 (trinta) pontos; e de entrevista pessoal, no valor de 70 (setenta) pontos.

5.2.1 Na prova de dissertação serão avaliados aspectos relacionados à escrita, ortografia, pontuação, concordância verbal e nominal, dentre outros que demonstrem a coerência do(a) candidato(a) na escrita.

5.3 A entrevista pessoal será realizada, preferencialmente, no dia 27 de setembro de 2024, com início às 13h30min, conforme Cronograma de Atividades, e na própria sede da Promotoria de Justiça de Canela. A prova dissertativa será realizada na mesma data, conforme os candidatos forem terminando a entrevista, na respectiva ordem, na sede da Promotoria de Justiça de Canela.

5.3.1 Facultada a realização das etapas acima descritas de forma virtual, no mesmo dia e horário, devendo o candidato manifestar seu interesse no ato de inscrição.

5.4 O tempo de realização da prova de dissertação será de, no máximo, 01h30min, a ser iniciada imediatamente ao término da entrevista pessoal.

5.5 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

5.6 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, nem qualquer outro tipo de consulta (os aparelhos celulares e demais aparelhos eletrônicos serão recolhidos, etiquetados e devolvidos ao final da entrevista).

5.7 No caso de alteração da data, horário ou local da prova, será comunicado ao candidato(a) pelo e-mail fornecido no momento da inscrição e/ou através do comunicador/aplicativo WhatsApp.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as).

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

8.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

8.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

8.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

9.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

9.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

9.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

9.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.3.10 cópia do diploma do curso superior;

9.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.





Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

Edição n. 3862

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canela, 9 de setembro de 2024.

MATHEUS GENERALI CARGNIN,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela,
Responsável pelo Processo Seletivo.

EDITAL N. 314/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do artigo 4º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ADRIANO ALEX WACHOLZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para manifestar acerca da negativa de oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal** pelo Ministério Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **500310129.2021.8.21.0077**, na 3ª Vara Judicial desta Comarca, quanto à prática do delito tipificado no artigo 155, *caput*, do Código Penal, no dia 08 de agosto de 2021, em Venâncio Aires/RS, cientificando-o do **prazo de 05 (cinco) dias** para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. **Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES, em 6 de setembro de 2024.

FERNANDO BUTTINI,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 315/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JOSUE NICOLAS DA SILVA BRASIL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 5002753-51.2024.8.21.0159**, constante no expediente **PA.00953.002.308/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Teutônia.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEUTÔNIA, 9 de setembro de 2024.

ANDRÉ EDUARDO SCHRODER PREDIGER,
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.